



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 156/17, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 1304/17, de 07/03/2017,

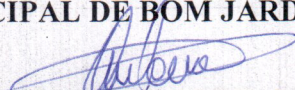
RESOLVE:

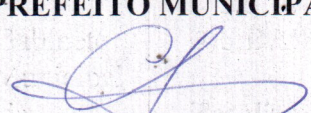
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, Gratificação pelo Cargo em Comissão – DAS, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Marineis Ayres de Jesus	Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde DAS - 2	3/5 DAS 2/5 DAS - 1 Totalizando: 5/5	Atualização progressiva da parcela já incorporada, ou seja 4/5 DAS 1/5 DAS - 1 Totalizando: 5/5	01/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

